

Fwd: ESCLARECIMENTO PREGAO 004 2023

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Ter, 31/01/2023 11:08

Para: cadastronmguidio@outlook.com <castronmguidio@outlook.com>

----- Forwarded message -----

De: **PREGÕES SML** <pregoes.sml@gmail.com>

Date: ter, 31 de jan. de 2023 às 11:01

Subject: Fwd: ESCLARECIMENTO PREGAO 004 2023

To: <castronmguidio@outlook.com>**ESCLARECIMENTO**

Pregão Eletrônico: Nº 004/2023/SML/PVH

SRPP Nº 01

Processo Adm. 02.00179/2021

Base Sólida Eireli empresa privada com CNPJ 05.968.144/0001-50, aqui representada pelo seu sócio PAULO CESAR HONORATO AZEVEDO, tempestivamente, vem junto a essa Pregoeira **NEUZAMARIABENTO GUIDIO**, pedir o seguinte esclarecimento:

Diz o item 12.2 do edital: “A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores – **SICAF** e/ou pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho - **SISCAF, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.”

Aqui, digníssima Pregoeira Neuza Maria Bento Guidio, fica bem claro, que dos documentos para habilitação, o licitante poderá, por força do edital, estar cadastrado no SICAF e ou SISCAF, mas veja o item seguinte:

Item 12.10 “**Constitui Documentos Complementares da Habilitação, a serem obtida pelo Pregoeiro: (...)**”

b) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho – SISCAF.”

Como poderá ser visto, no item 12.2 do edital apresenta duas opções de cadastramento aos licitantes, **já o item 12.10 do referido edital informa que a Pregoeira fará duas pesquisas, sendo uma no SICAF e a outra no SISCAF.** Diante disso, peço esclarecimentos quanto aos referidos itens a fim de saber qual é o procedimento correto. É necessário que empresa apresente os dois documentos, SICAF e SISCAF, ou apenas um deles?

Porto Velho 31 de Janeiro de 2023

PAULO CESAR HONORATO AZEVEDO.

...

----- Forwarded message -----

De: **PREGÕES SML** <pregoes.sml@gmail.com>
Date: ter, 31 de jan. de 2023 às 10:43
Subject: Re: ESCLARECIMENTO PREGAO 004 2023
To: Paulo Honorato <base.solida@hotmail.com>

Recebido.

Att.
Equipe de apoio 04

Em ter, 31 de jan. de 2023 às 10:32, Paulo Honorato <base.solida@hotmail.com> escreveu:

ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico: Nº 004/2023/SML/PVH

SRPP Nº 01

Processo Adm. 02.00179/2021

Base Sólida Eireli empresa privada com CNPJ 05.968.144/0001-50, aqui representada pelo seu sócio PAULO CESAR HONORATO AZEVEDO, tempestivamente, vem junto a essa Pregoeira **NEUZAMARIABENTO GUIDIO**, pedir o seguinte esclarecimento:

Diz o item 12.2 do edital: “A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores – **SICAF** e/ou pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho - **SISCAF, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.”

Aqui, digníssima Pregoeira Neuza Maria Bento Guidio, fica bem claro, que dos documentos para habilitação, o licitante poderá, por força do edital, estar cadastrado no SICAF e ou SISCAF, mas veja o item seguinte:

Item 12.10 “**Constitui Documentos Complementares da Habilitação, a serem obtida pelo Pregoeiro: (...)**

b) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho – SISCAF.”

Como poderá ser visto, no item 12.2 do edital apresenta duas opções de cadastramento aos licitantes, **já o item 12.10 do referido edital informa que a Pregoeira fará duas pesquisas, sendo uma no SICAF e a outra no SISCAF**. Diante disso, peço esclarecimentos quanto aos referidos itens a fim de saber qual é o procedimento correto. É necessário que empresa apresente os dois documentos, SICAF e SISCAF, ou apenas um deles?

Porto Velho 31 de Janeiro de 2023

PAULO CESAR HONORATO AZEVEDO.